REGULAMENTO DA CORRIDA DE RUA DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ 2018

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Prova Pedestre**, CORRIDA DO 4ºBPM 2018** é uma atividade que faz parte do calendário de comemoração alusiva aos 20 ANOS DE CRIAÇÃO DO 4º Batalhão da PMAP e será realizada no dia **28 de janeiro de 2018**, domingo, com largada às 6h e concentração a partir das 5h, na frente da Sede do 4ºBPM/AP, situado na Rodovia Duca Serra, nº173, bairro Central, Santana-AP;

1.2 O trajeto da corrida está previsto no Anexo I deste regulamento;

1.3 A corrida terá um único percurso de 7,5km, com duração máxima de 2 horas a partir do momento da largada;

1.4 O percurso total da corrida para os cadeirantes e os deficientes visuais (cegos) seguirá o mesmo trajeto do Anexo I e a mesma distância de 7,5km, com duração máxima de 2 horas a partir do momento da largada.

2. REGRAS GERAIS

2.1 Atletas de ambos os sexos poderão participar da corrida, desde que estejam regularmente inscritos, conforme o item 3;

2.2 A idade mínima para participação na corrida é de 16 anos, condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo II) pelo pai ou responsável legal, mediante documento de identidade que comprove o parentesco ou documento judicial suficiente para a comprovação;

2.3 O preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo II) se dará no dia da entrega dos kits, que será disponibilizado pela organização da corrida;

2.3.1 Somente o pai ou responsável legal, devidamente comprovado, efetuará a retirada de kit do menor;

2.4 Os participantes deverão chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário da largada;

2.5 É obrigatório o uso do chip e da numeração de peito durante a realização de toda a prova;

2.6 Somente passará pelo pórtico de chegada aqueles que estiverem usando sua respectiva numeração no peito;
2.7 É obrigatório o uso do número de peito na parte da frente da camiseta, na altura do abdômen, facilitando sua identificação por parte da arbitragem;
2.8 Será desclassificado o participante que usar a numeração em qualquer outro lugar;
2.9 O controle do tempo da **CORRIDA DO 4ºBPM 2018** se dará por cronometragem eletrônica, sendo obrigatório o uso do chip (descartável) durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem este artigo;
2.10 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar (bicicleta, por exemplo) para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do mesmo;
2.11 Por ocasião da inscrição, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo qualquer despesa necessária ou proveniente da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
2.12 Será desclassificado o participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição;
2.13 A organização e/ou anunciantes não reembolsarão nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, bem como não se responsabilizarão por extravios de materiais ou prejuízos sofridos pelos participantes durante a realização da corrida;
2.14 A organização e/ou anunciantes não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados por participantes inscritos a terceiros ou a outros participantes, sendo tais prejuízos ou danos da inteira responsabilidade do causador;
2.15 Será considerado o tempo líquido de cronometragem, salvo para os três primeiros colocados gerais, que serão os que primeiro ultrapassar a linha de chegada;
2.16 O acompanhamento dos (as) participantes por treinadores/assessorias resultará na desclassificação do atleta, com exceção dos guias para os deficientes visuais (cegos);
2.17 É obrigatório o uso de vendas para os deficientes visuais (cegos), sendo esta de responsabilidade do atleta;

2.18 É obrigatório o uso de capacete adequado à prática esportiva, para fins de proteção do atleta, para os cadeirantes, sendo este de responsabilidade do atleta;

2.19 As categorias deficientes visuais (cegos) e cadeirantes, largarão primeiro que os demais atletas.

2.20 A ordem de largada da **CORRIDA DO 4ºBPM 2018** será:

a) 6h00min – Largada de cadeirantes e deficientes visuais (cegos);

b) 6h10min – Largada dos demais atletas: ELITE, COMUNIDADE GERAL E MILITARES;

3. INSCRIÇÕES

3.1 O valor da inscrição será de R$ 50(cinquenta reais);

3.1.1 São garantidos os benefícios aos atletas que se enquadrem nos termos da legislação brasileira;

3.2 As inscrições ocorrerão no período de **08 de dezembro de 2017 a 17 de janeiro** de 2018 ou quando for atingido o limite de 1000 (mil) vagas;

3.3 As inscrições deverão ser realizadas ONLINE através do site: www.chiptiming.com.br

3.4 A inscrição do atleta será regularizada somente após a confirmação do pagamento.

4. ENTREGA DOS KITS

4.1 A entrega dos kits da corrida acontecerá nos dias 25 e 26 de janeiro de 2018, das 08:00 às 20:00, no local a ser divulgado posteriormente;

4.2 O atleta deverá apresentar documento de identidade com foto e o comprovante de pagamento da inscrição para a retirada do kit;

4.3 Somente será permitida a entrega do kit a terceiros mediante apresentação de documento de identificação do inscrito;

4.4 A organização do evento escolherá, como melhor lhe convir, os tamanhos das camisetas oferecidas como **"forma de cortesia"**, com cotas limitadas de quantidades, **sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit**.

4.6 Não serão entregues kits fora da data estabelecida no item 4.1, no dia do evento e nem após sua realização.

5. CLASSIFICAÇÃO E PREMIÇÃO

5.1 A classificação e premiação da corrida se dará com troféus e valores monetários, conforme descrição a seguir:

5.1.1.1 Serão 4 (quatro) categorias, sendo masculino e feminino;

5.1.1.2 São categorias:

a) Geral;

b) Militar;

c) Cadeirante;

d) Deficiente visual (cego);

5.2 O guia do deficiente visual (cego) deverá se inscrever na corrida como atleta, a fim de acompanhar o atleta deficiente, estando sujeito a todas as normas deste regulamento aplicadas aos outros atletas inscritos;

5.3 Será oferecido um valor simbólico de R$ 100,00 (cem reais) ao guia do atleta deficiente visual (cego) que subir ao pódio, conforme especificado no item 5.1.1.2, alínea d.

5.4 A CATEGORIA MILITAR é destinada a todos os militares, inclusive os da reserva remunerada, pertencentes a qualquer Força Militar da União (Exército, Marinha e Aeronáutica), bem como a todas as Corporações Militares Estaduais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar).

5.5 Os atletas que irão receber a premiação devem observar o local que será destinado para a mesma no dia do evento;

5.6 Os atletas que concluírem a prova farão jus a medalha;

5.7 Não serão entregues medalhas para atletas que não participaram efetivamente da prova.

5.8 Serão premiados com **troféus** os atletas que tiverem os 03 (três) melhores tempos líquidos por faixa etária, masculino e feminino, conforme segue:

FAIXAS ETÁRIAS DO PELOTÃO GERAL E MILITAR	
FAIXA	**IDADE**
FAIXA I	16 anos – 19 anos - **(somente pelotão GERAL)**
FAIXA II	20 anos – 29 anos
FAIXA III	30 anos – 39 anos
FAIXA IV	40 anos – 49 anos
FAIXA V	50 anos – 59 anos
FAIXA VI	A partir de 60 anos

5.9 Premiações em valores:

7,5KM			
GERAL	**MASCULINO**	**FEMININO**	
1º LUGAR	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	
2º LUGAR	R$ 700,00	R$ 700,00	
3º LUGAR	R$ 500,00	R$ 500,00	
MILITAR	**MASCULINO**	**FEMININO**	
1º LUGAR	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	
2º LUGAR	R$ 700,00	R$ 700,00	
3º LUGAR	R$ 500,00	R$ 500,00	
CADEIRANTES	**MASCULINO**	**FEMININO**	
1º LUGAR	R$ 500,00	R$ 500,00	
2º LUGAR	R$ 300,00	R$ 300,00	
3º LUGAR	R$ 200,00	R$ 200,00	
DEF. VISUAIS	**MASCULINO**	**FEMININO**	**GUIA(masc/fem)**
1º LUGAR	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 100,00
2º LUGAR	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 100,00
3º LUGAR	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 100,00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A segurança da prova será feita pelo 4ºBPM/AP e órgãos integrados;

6.2 Haverá sinalização para a orientação dos participantes com balizadores e cones;

6.3 Haverá bloqueios para obstrução de veículos ao longo de todo o trajeto;

6.4 Haverá viaturas da 4ºBPM/AP e órgãos integrados para atender as demandas da corrida;

6.5 Será disponibilizada ambulância com médico para a prestação de primeiros socorros aos atletas que precisarem;

6.6 Recomenda-se aos participantes a realização de uma avaliação médica antes da sua participação na corrida;

6.7 Haverá pontos de hidratação (pontos de água) disponibilizados pela organização a cada 2,5km em todo o percurso (conforme anexo), bem como distribuição de frutas, para os participantes, na chegada da corrida;

6.8 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 48 horas após a divulgação oficial no site, que será analisada pela comissão organizadora do evento;

6.9 Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a

direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas;

6.10 Poderá, a organização, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

6.11 Haverá premiação com "medalhas de participação" para todos os participantes devidamente inscritos na corrida, desde que estejam portando seus respectivos números de inscrição e que concluírem a prova;

6.12 Os resultados oficiais **CORRIDA DO 4ª BPM 2018** estarão disponíveis no site www.chiptiming.com.br até 48 horas após o evento;

6.13 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma unilateral, não cabendo recursos dessas decisões.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que a etapa para qual me inscrevi se trata de uma corrida com distância contida no item 1.3 do Regulamento Geral **CORRIDA DO 4ºBPM 2018.**

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o COMANDO DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, os organizadores, colaboradores e anunciantes de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação nesta corrida, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o 4ºBATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, organizadores, mídia e anunciantes.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.

ANEXO I

CROQUI DO ITINERÁRIO DA 1ª CORRIDA PEDESTRE DO 4ºBATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO AMAPÁ - 2018

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES

Eu _____, Identidade nº_____, CPF _____ declaro na qualidade de _____ (pai/mãe ou responsável legal) que, para todos os efeitos legais, autorizo o menor _____, portador da Identidade nº_____, a participar da 1ª CORRIDA PEDESTRE DO 4ºBATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO AMAPÁ, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2018.

Declaro que li e aceito os termos do Regulamento da 1ª CORRIDA PEDESTRE DO 4ºBATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO AMAPÁ.

Santana(AP), _____de_____de 2018.

_____

(Assinatura Pai/ Mãe ou Responsável legal)

* Em caso de Responsável legal, anexar cópia do documento que o nomeia como tal